

DECRETO Nº 1529 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Comendador Gomes.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; **d e c r e t a**:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo o dia 20.11.2023, dia esse comemorado dia da consciência negra, nas repartições públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, saúde, educação, coleta de lixo, atendimento a zona rural e urbana funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes – MG, 17 de novembro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal